



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_006_2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

	ELEMENTOS
1.	<p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>R: Necessária contratação de empresa de construção civil para construção de um novo centro esportivo e recreativo na comunidade de Linha Taquaral ao lado do campo de futebol, devido a atual situação do centro existente, que é antigo, sem banheiros internos, sem vestiários e sem acessibilidade. Dessa forma, para que a comunidade possa realizar atividades desportivas e de recreação em um ambiente seguro e confortável torna-se necessária a reforma do centro existente ou reconstrução total de um novo centro.</p>
2.	<p>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração</p> <p>R:O município ainda não elaborou o plano</p>
3.	<p>Requisitos da contratação</p> <p>R:Jurídica – CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios;</p>
4.	<p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</p> <p>R: Por se tratar de uma obra, a estimativa é de que seja executado uma edificação com uma copa, uma cozinha, uma churrasqueira, dois banheiros acessíveis para pcd, dois vestiários com um banheiro e dois chuveiros cada e uma área aberta coberta. Ao todo a</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	<p>edificação deve possuir medidas aproximadas de 8,0 x 17,0 metros, 136,0 metros quadrados.</p> <p>Levantamento de itens e quantidades com precisão estará constante na planilha orçamentária e memória de cálculo a serem elaboradas e encaminhadas juntamente com o projeto executivo.</p>
5.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p> <p>R: Tendo em vista a atual situação do centro existente, a alternativa mais viável é a demolição total e reconstrução de um novo centro. Por se tratar de uma obra, não é possível realizar a pesquisa de mercado antes da elaboração dos projetos.</p>
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>R: Levando em conta a construção de um novo centro, com área aproximada de 136,00 metros quadrados e a tabela mais recente do CUB, de março de 2024, para projetos comerciais, padrão normal, indicando R\$ 2.472,78/m², têm-se o valor previsto de R\$ 336.298,08, sendo que o CUB não leva em conta os custos com fundações.</p> <p>O valor acima apresentado é uma estimativa.</p> <p>Posteriormente serão elaboradas as planilhas de memória de cálculo de cada item envolvido na contratação, seguida da planilha orçamentária cuja quantidade unitária de cada item é multiplicada pelo custo unitário dos mesmos obtido das planilhas de custos referenciais como Sinapi e assim obtido o valor máximo para contratação.</p>
7.	<p>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</p> <p>R: a solução consiste na contratação de uma empresa de construção civil para execução da edificação conforme os projetos a serem fornecidos pelo Município.</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

8.	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>R: Não é viável o parcelamento da contratação, a fim de evitar fracionamento de responsabilidades e dificuldades da fiscalização.</p>
9.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>Por se tratar de obra, os resultados pretendidos estarão descritos no projeto executivo, acompanhado de memorial descritivo, memória de cálculo e planilha orçamentária.</p>
10.	<p>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</p> <p>R: Deverá ser indicado para fiscal da obra, servidor Renan Marcos Muraro, engenheiro civil e para fiscalização do contrato, servidora Lucilei Groto, agente administrativo.</p>
11.	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes</p> <p>R: Não há contratação correlata ou interdependente ao local e objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.</p>
12.	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>R: Da demolição da edificação existente, poderão ser reaproveitadas as telhas e as madeiras da cobertura (se em boas condições) pela comunidade para construção de depósito para lenha ou semelhante dentro do terreno pertencente ao município. Outros materiais que puderem ser reaproveitados, poderão ser reutilizados pela comunidade dentro do terreno do município. O produto da demolição das alvenarias e concretos poderá ser reduzido mecanicamente à agregado e empregado no aterro de fundações e pisos. Demais materiais que não puderem ser reutilizados deverão ser recolhidos pela empresa contratada e encaminhados à destinação correta em aterros sanitários.</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

13.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</p> <p>R: Conclui-se pela viabilidade da contratação para atendimento da demanda da comunidade, após visita ao local e constatado a necessidade da contratação.</p>
14.	<p>RENAN MARCOS MURARO</p> <p>02/05/2024</p>